



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de kits escolares montados**, organizados por etapa e modalidade de ensino, destinados aos estudantes e profissionais da educação da rede pública municipal de Mogéiro-PB, abrangendo **Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental – Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Professores**, compreendendo o fornecimento de **materiais escolares novos, de primeira qualidade**, adequados à faixa etária e às práticas pedagógicas, incluindo a **montagem, embalagem, identificação e entrega individualizada** dos kits, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência e seus Anexos.

2. Organização do objeto: Lote Único e itens “kit”

3.1. A licitação/contratação ocorrerá em **LOTE ÚNICO**, composto por **itens** correspondentes a **kits completos por público/etapa/modalidade**, de modo a assegurar padronização, compatibilidade pedagógica, controle de qualidade e eficiência logística.

3.2. Cada item do Lote Único representará um **kit fechado**, com lista de componentes definida no **Anexo III**, observando-se:

- padronização de marcas/modelos aprovados;
- montagem e embalagem individual por kit;
- identificação externa clara do kit e rastreabilidade.

3. Descrição sucinta dos kits escolares e seus componentes:

ITEM	UND. DE MEDIDA	QTD
Creche	Kit	400
Educação Infantil	Kit	800
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º, 2º e 3º anos)	Kit	1000
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (4º e 5º anos)	Kit	800
Ensino Fundamental – Anos Finais, a Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Kit	1300
Professores da Rede Municipal de Ensino	Kit	350



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

KIT CRECHE	
ITENS	QUANTIDADE
Garrafa tipo squeeze – 500 ml–Garrafa squeeze escolar de 500 ml, em polipropileno atóxico, tampa com bico dosador, personalizada, BPA free.	1
CREME DENTAL-Detalhes sobre o tipo (infantil/adulto), sabor (tutti-frutti, menta, etc.), concentração de flúor (ex: 1000 ppm), capacidade (ex: 50g) e finalidade (higiene dental).	1
Escova dental para higiene bucal diária, confeccionada em material plástico resistente e atóxico, com cabo anatômico, antiderrapante, proporcionando firmeza e conforto durante o uso. Deve possuir cabeça compacta e cerdas macias ou médias, arredondadas e polidas, que garantam a limpeza eficiente dos dentes e gengivas sem causar lesões.	1
TOALHA BORDADA Material: Tecido Sintético Cor: Branca Comprimento: 30 CM Largura: 40 CM.	1
Mochila escolar infantil com rodinhas personalizada–Mochila escolar infantil com carrinho removível, lona rip stop poliéster, dimensões mínimas 35×31×13 cm, quatro rodinhas, bolsos externos e laterais, personalizada com logomarca.	1
TOTAL DE KITS= 400	
KIT EDUCAÇÃO INFANTIL	
ITENS	QUANTIDADE
Apontador de lápis em PET reciclado (PET-R)–Apontador de lápis com 1 furo, em PET reciclado, com depósito transparente, lâmina em aço inoxidável, dimensões mínimas 59×22×15 mm, personalizado com logomarca em 1 cor, com certificação INMETRO e conformidade ABNT (BPA free).	1
Borracha escolar branca com capa em PET-R–Borracha branca escolar, livre de PVC, com capa protetora em PET reciclado na cor azul, personalizada em 1 cor, dimensões mínimas 43×22×11 mm, certificação INMETRO e conformidade ABNT (BPA free).	2
Caderno escolar costurado – capa dura – 96 folhas–Caderno escolar costurado, capa dura, formato 20×27,5 cm, 96 folhas pautadas, papel offset mínimo 56 g/m², capa plastificada ou verniz UV, impressão personalizada, com certificação FSC/CERFLOR.	3
Cola branca escolar – frasco 110 g–Cola branca escolar à base de PVA, atóxica e lavável, frasco plástico de 110 g com bico aplicador e tampa vedante.	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Lápis de cor – caixa com 12 unidades–Lápis de cor escolar, caixa com 12 cores variadas, corpo em madeira ou resina, mina atóxica, conforme ABNT NBR 15236 e certificação INMETRO.	1
Lápis grafite nº 2–Lápis grafite nº 2, corpo sextavado em madeira reflorestada, mina resistente, atóxico, com selo FSC e certificação INMETRO.	2
Massa para modelar (base amido) – caixa com 12 cores–Massa para modelar escolar à base de amido, caixa com 12 cores, peso mínimo 180 g, atóxica, certificação INMETRO e conformidade ABNT.	1
Tesoura escolar de ponta arredondada–Tesoura escolar infantil, ponta arredondada, cabo anatômico em resina atóxica, lâmina em aço inox, com selo INMETRO.	1
Tinta guache – conjunto com 6 cores – frascos 15 ml–Tinta guache escolar, conjunto com 6 cores miscíveis, frascos de 15 ml, atóxica, com certificação INMETRO e conformidade ABNT.	1
Pincel nº 3–Pincel escolar nº 3, cabo em madeira reflorestada, cerda natural ou equivalente, virola em alumínio.	1
Garrafa tipo squeeze – 500 ml–Garrafa squeeze escolar de 500 ml, em polipropileno atóxico, tampa com bico dosador, personalizada, BPA free.	1
Estojo escolar em lona eco 300–Estojo escolar retangular em lona eco 300, dimensões aproximadas 22×6×10 cm, fechamento em zíper reforçado, forro interno, conforme ABNT NBR 15236.	1
Caixa personalizada–Caixa em papel cartão, papelão rígido ou material plástico, estrutura firme, impressão personalizada conforme layout fornecido.	1
Toalha confeccionada em tecido 100% algodão ou material de composição equivalente, de alta absorção, toque macio e resistência adequada para uso contínuo. Deve apresentar acabamento reforçado nas bordas, costuras firmes e uniformes, sem falhas ou rebarbas.	1
TOTAL DE KITS= 800	
KIT ANOS INICIAIS (1º, 2º E 3º ANOS)	
ITENS	QUANTIDADE
Apontador de lápis em PET reciclado (PET-R)–Apontador de lápis com 1 furo, em PET reciclado, com depósito transparente, lâmina em aço inoxidável, dimensões mínimas 59×22×15 mm, personalizado com logomarca em 1 cor, com certificação INMETRO e conformidade ABNT (BPA free).	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Borracha escolar branca com capa em PET-R–Borracha branca escolar, livre de PVC, com capa protetora em PET reciclado na cor azul, personalizada em 1 cor, dimensões mínimas 43×22×11 mm, certificação INMETRO e conformidade ABNT (BPA free).	2
Caderno escolar costurado – capa dura – 96 folhas–Caderno escolar costurado, capa dura, formato 20×27,5 cm, 96 folhas pautadas, papel offset mínimo 56 g/m², capa plastificada ou verniz UV, impressão personalizada, com certificação FSC/CERFLOR.	3
Cola branca escolar – frasco 110 g–Cola branca escolar à base de PVA, atóxica e lavável, frasco plástico de 110 g com bico aplicador e tampa vedante.	1
Lápis de cor – caixa com 12 unidades–Lápis de cor escolar, caixa com 12 cores variadas, corpo em madeira ou resina, mina atóxica, conforme ABNT NBR 15236 e certificação INMETRO.	1
Lápis grafite nº 2–Lápis grafite nº 2, corpo sextavado em madeira reflorestada, mina resistente, atóxico, com selo FSC e certificação INMETRO.	2
Tesoura escolar de ponta arredondada–Tesoura escolar infantil, ponta arredondada, cabo anatômico em resina atóxica, lâmina em aço inox, com selo INMETRO.	1
Tinta guache – conjunto com 6 cores – frascos 15 ml–Tinta guache escolar, conjunto com 6 cores miscíveis, frascos de 15 ml, atóxica, com certificação INMETRO e conformidade ABNT.	1
Pincel nº 3–Pincel escolar nº 3, cabo em madeira reflorestada, cerda natural ou equivalente, virola em alumínio.	1
Garrafa tipo squeeze – 500 ml–Garrafa squeeze escolar de 500 ml, em polipropileno atóxico, tampa com bico dosador, personalizada, BPA free.	1
Estojo escolar em lona eco 300–Estojo escolar retangular em lona eco 300, dimensões aproximadas 22×6×10 cm, fechamento em zíper reforçado, forro interno, conforme ABNT NBR 15236.	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Toalha confeccionada em tecido 100% algodão ou material de composição equivalente, de alta absorção, toque macio e resistência adequada para uso contínuo. Deve apresentar acabamento reforçado nas bordas, costuras firmes e uniformes, sem falhas ou rebarbas.	1
Caixa personalizada—Caixa em papel cartão, papelão rígido ou material plástico, estrutura firme, impressão personalizada conforme layout fornecido.	1
TOTAL DE KITS= 1000	
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (4º E 5º ANOS)	
ITENS	QUANTIDADE
Apontador de lápis em PET reciclado (PET-R)—Apontador de lápis com 1 furo, em PET reciclado, com depósito transparente, lâmina em aço inoxidável, dimensões mínimas 59×22×15 mm, personalizado com logomarca em 1 cor, com certificação INMETRO e conformidade ABNT (BPA free).	1
Borracha escolar branca com capa em PET-R—Borracha branca escolar, livre de PVC, com capa protetora em PET reciclado na cor azul, personalizada em 1 cor, dimensões mínimas 43×22×11 mm, certificação INMETRO e conformidade ABNT (BPA free).	2
Caderno escolar costurado – capa dura – 96 folhas—Caderno escolar costurado, capa dura, formato 20×27,5 cm, 96 folhas pautadas, papel offset mínimo 56 g/m², capa plastificada ou verniz UV, impressão personalizada, com certificação FSC/CERFLOR.	1
Cola branca escolar – frasco 110 g—Cola branca escolar à base de PVA, atóxica e lavável, frasco plástico de 110 g com bico aplicador e tampa vedante.	1
Lápis de cor – caixa com 12 unidades—Lápis de cor escolar, caixa com 12 cores variadas, corpo em madeira ou resina, mina atóxica, conforme ABNT NBR 15236 e certificação INMETRO.	1
Lápis grafite nº 2—Lápis grafite nº 2, corpo sextavado em madeira reflorestada, mina resistente, atóxico, com selo FSC e certificação INMETRO.	2
Tesoura escolar de ponta arredondada—Tesoura escolar infantil, ponta arredondada, cabo anatômico em resina atóxica, lâmina em aço inox, com selo INMETRO.	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Tinta guache – conjunto com 6 cores – frascos 15 ml–Tinta guache escolar, conjunto com 6 cores miscíveis, frascos de 15 ml, atóxica, com certificação INMETRO e conformidade ABNT.	1
Pincel nº 3–Pincel escolar nº 3, cabo em madeira reflorestada, cerda natural ou equivalente, virola em alumínio.	1
Garrafa tipo squeeze – 500 ml–Garrafa squeeze escolar de 500 ml, em polipropileno atóxico, tampa com bico dosador, personalizada, BPA free.	1
Estojo escolar em lona eco 300–Estojo escolar retangular em lona eco 300, dimensões aproximadas 22×6×10 cm, fechamento em zíper reforçado, forro interno, conforme ABNT NBR 15236.	1
Toalha confeccionada em tecido 100% algodão ou material de composição equivalente, de alta absorção, toque macio e resistência adequada para uso contínuo. Deve apresentar acabamento reforçado nas bordas, costuras firmes e uniformes, sem falhas ou rebarbas.	1
Caixa personalizada–Caixa em papel cartão, papelão rígido ou material plástico, estrutura firme, impressão personalizada conforme layout fornecido.	1
TOTAL DE KITS= 800	
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS, A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	
ITENS	QUANTIDADE
Apontador de lápis em PET reciclado (PET-R)–Apontador de lápis com 1 furo, em PET reciclado, com depósito transparente, lâmina em aço inoxidável, dimensões mínimas 59×22×15 mm, personalizado com logomarca em 1 cor, com certificação INMETRO e conformidade ABNT (BPA free).	1
Borracha escolar branca com capa em PET-R–Borracha branca escolar, livre de PVC, com capa protetora em PET reciclado na cor azul, personalizada em 1 cor, dimensões mínimas 43×22×11 mm, certificação INMETRO e conformidade ABNT (BPA free).	2
Caderno universitário espiralado – 10 matérias – 200 folhas–Caderno universitário espiralado, capa dura, 200 folhas pautadas, 10 matérias, formato 20×27,5 cm, papel offset mínimo 56 g/m², divisórias internas, impressão colorida, certificação FSC/CERFLOR.	1
Caneta esferográfica – escrita média (preta)–Caneta esferográfica de escrita média, corpo transparente, carga substituível, rendimento mínimo 2.000 m, validade mínima 12 meses.	1
Caneta esferográfica – escrita média (azul)–Caneta esferográfica de escrita média, corpo transparente, carga substituível, rendimento mínimo 2.000 m, validade mínima 12 meses.	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Lápis grafite nº 2–Lápis grafite nº 2, corpo sextavado em madeira reflorestada, mina resistente, atóxico, com selo FSC e certificação INMETRO.	2
Corretivo líquido–Corretivo líquido escolar branco, secagem rápida, frasco plástico com pincel aplicador, atóxico.	1
Conjunto geométrico–Conjunto geométrico escolar contendo régua, esquadros (45° e 60°) e transferidor, em plástico transparente, com graduação precisa.	1
Marca-texto–Marca-texto escolar, corpo plástico, ponta chanfrada, tinta fluorescente à base de água, atóxica.	1
Estojo escolar em lona eco 300–Estojo escolar retangular em lona eco 300, dimensões aproximadas 22×6×10 cm, fechamento em zíper reforçado, forro interno, conforme ABNT NBR 15236.	1
Caixa personalizada–Caixa em papel cartão, papelão rígido ou material plástico, estrutura firme, impressão personalizada conforme layout fornecido.	1
TOTAL DE KITS = 1300	
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
ITENS	QUANTIDADE
Bolsa personalizada–Bolsa em material têxtil resistente (lona/poliéster ou equivalente), com alças reforçadas, acabamento durável, personalizada conforme arte fornecida.	1
Estojo escolar em lona eco 300–Estojo escolar retangular em lona eco 300, dimensões aproximadas 22×6×10 cm, fechamento em zíper reforçado, forro interno, conforme ABNT NBR 15236.	1
Squeeze em Alumínio–Squeeze em alumínio, na cor azul marinho, confeccionado em material leve, resistente e durável, com capacidade volumétrica entre 700 ml e 800 ml, adequado para acondicionamento de líquidos frios.	1
Caneta personalizada–Caneta esferográfica ou similar, corpo plástico resistente, tinta atóxica, escrita suave, personalizada conforme arte fornecida.	1
Agenda capa dura, formato mínimo 14×18 cm, 187 páginas, papel offset mínimo 75 g/m², impressão colorida, organização institucional interna, certificação FSC/CERFLOR.	1
Marca-texto–Marca-texto escolar, corpo plástico, ponta chanfrada, tinta fluorescente à base de água, atóxica.	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Corretivo líquido–Corretivo líquido escolar branco, secagem rápida, frasco plástico com pincel aplicador, atóxico.	1
Marcador para quadro branco – azul–Marcador para quadro branco, cor azul, tinta apagável a seco, ponta média ou grossa, corpo plástico resistente.	1
Marcador para quadro branco – preto–Marcador para quadro branco, cor preta, tinta apagável a seco, ponta média ou grossa, corpo plástico resistente.	1
Apagador para quadro branco–Apagador para quadro branco, corpo plástico resistente, base em feltro ou espuma sintética, formato ergonômico, atóxico.	1
TOTAL DE KITS = 350	

4. Justificativa

4.1 Identificação e descrição da necessidade

A contratação atende à necessidade permanente de garantir condições materiais adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas na rede pública municipal, assegurando que estudantes e profissionais disponham de insumos essenciais ao processo de ensino-aprendizagem. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a execução curricular, amplia desigualdades e impacta a permanência e o desempenho escolar. A adoção de kits padronizados por etapa/modalidade promove equidade, simplifica a distribuição e fortalece o controle e a rastreabilidade.

4.2 Justificativa jurídica

A contratação se fundamenta no dever estatal de assegurar o direito à educação e observa os princípios aplicáveis às contratações públicas, em especial planejamento, eficiência, economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**. A utilização do Sistema de Registro de Preços é adequada em razão da natureza estimativa da demanda, do fornecimento parcelado e da necessidade de flexibilidade no atendimento ao longo da vigência da ata.

4.3 Justificativa técnica e de vantagem

A contratação por Registro de Preços, com Lote Único e itens organizados por kit, maximiza a padronização e reduz riscos de incompatibilidade, variação indevida de qualidade e aumento de custos logísticos. A exigência de conformidades e laudos (ABNT/INMETRO, toxicologia, metais pesados, ftalatos e BPA Free quando aplicável) mitiga riscos de aquisição de produtos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

inadequados ao uso escolar, especialmente para crianças, e garante maior durabilidade, segurança e melhor custo-benefício no ciclo de uso. O fornecimento dos kits montados reduz retrabalho e custos internos de montagem, permitindo distribuição mais eficiente e controle mais efetivo.

5. Escopo da solução e forma de fornecimento (kits montados)

6.1. A contratada deverá entregar os **kits montados**, com todos os itens previstos no Anexo III, em embalagem individual, resistente e devidamente identificada.

6.2. Cada kit deverá ser entregue com **listagem/romaneio** de itens por kit, contendo ao menos: identificação do kit, quantidade, data de montagem, lote de produção (quando aplicável), e identificação do fornecedor.

6.3. É vedada substituição de marcas/modelos ou alteração de especificações sem autorização formal da Administração, mesmo que "equivalente", quando isso implicar redução de desempenho, segurança ou qualidade.

6. Requisitos gerais de qualidade, segurança e conformidade

7.1. Os itens deverão ser **novos**, sem uso, de primeira qualidade, sem avarias, odor forte, rebarbas, quinas cortantes, partes soltas ou falhas de fabricação.

7.2. Quando o item for classificado como **artigo escolar** sujeito a requisitos de segurança, deverá atender, quando aplicável:

- **ABNT NBR 15236** (Segurança de artigos escolares);
- **ABNT NBR 16040** (ensaios toxicológicos: metais pesados, ftalatos e correlatos);
- Portarias e requisitos do **INMETRO** aplicáveis (certificação compulsória, quando houver);
- Laudos de **BPA Free** quando houver componentes plásticos relevantes ou contato/manuseio contínuo por crianças, conforme Anexo I;
- Para itens de higiene: conformidade sanitária e requisitos de **ANVISA**, conforme aplicável.

7.3. A Administração poderá aceitar norma equivalente ou atualizada, desde que comprove o mesmo nível de exigência e segurança.

7. Amostras, laudos e certificações (regras gerais)

8.1. Poderá ser exigida **amostra** do licitante provisoriamente vencedor para validação técnica, especialmente para itens personalizados e itens com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

exigência de laudos/certificações.

8.2. Laudos e certificados exigidos deverão ser apresentados **junto às amostras** (ou no prazo definido), **vigentes**, identificando marca/modelo e, quando aplicável, lote. Ensaio que demandem acreditação deverão ser emitidos por **laboratório acreditado pelo INMETRO**.

8.3. Documentação equivalente poderá ser aceita se comprovar de forma inequívoca o atendimento à mesma exigência técnica.

8. Sustentabilidade

9.1. Para itens gráficos (agendas/cadernos), quando aplicável, deverá ser apresentada certificação **FSC ou CERFLOR**, com cadeia de custódia (ex.: FSC-STD 40-004 ou equivalente), em nome do fabricante.

9.2. As embalagens devem ser dimensionadas ao produto, visando reduzir material excedente, sem comprometer proteção e integridade.

9. Prazo, local e condições de entrega

10.1. **Prazo:** até **10 (dez) dias corridos** a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.2. **Locais:** almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação e/ou unidades escolares indicadas na OF.

10.3. **Transporte, descarga e integridade:** responsabilidade integral da contratada.

10.4. Kits devem ser entregues protegidos contra umidade e avarias, com embalagens íntegras.

10. Personalização

10.1. Itens personalizados deverão ser produzidos conforme arte fornecida, respeitando método de impressão exigido (DTF/silk/sublimação etc.) e padrões mínimos de aderência e durabilidade.

10.2. Quando solicitado, deverá ser apresentada prova/boneco digital para validação prévia.

11. Recebimento, aceitação e substituição

11.1. Recebimento **provisório** (conferência quantitativa e integridade) e **definitivo** (conformidade técnica, desempenho e documentação).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

11.2. Em caso de desconformidade, os produtos serão rejeitados e deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus, em até **05 (cinco) dias úteis** (sugestão técnica; se preferir, ajusto para corridos).

11.3. Alterações de especificação sem autorização ensejarão rejeição.

12. Garantia

12.1. A contratada deverá substituir itens com defeito de fabricação ou falhas de desempenho incompatíveis com uso escolar normal.

12.2. Para mochilas/bolsas/estojos, considera-se defeito relevante: falha de zíper, rompimento precoce de costuras/alças, rasgo incompatível com uso normal, descolamento de personalização.

13. Obrigações da Contratada

- a) Fornecer kits completos, montados e conforme descritos no ETP (Estudo Técnico Preliminar);
- b) Atender às especificações técnicas e apresentar laudos/certificados exigidos;
- c) Entregar dentro do prazo de 10 dias e nos locais definidos;
- d) Substituir produtos rejeitados;
- e) Manter padrão de qualidade e uniformidade;
- f) Responsabilizar-se por transporte, embalagem, descarga e integridade.

14. Obrigações da Contratante

- a) Emitir ordens de fornecimento;
- b) Fiscalizar e atestar recebimento;
- c) Fornecer artes e orientações de personalização;
- d) Realizar pagamento após recebimento definitivo.

15. Gestão e fiscalização

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

16. Critério de julgamento

Menor preço do Lote Único, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, exigências de laudos/certificações e critérios de amostras/aceitação previstos no TR e ETP.

17. Estimativa de preços (art. 23)

A estimativa de preços será elaborada em documento próprio, com base em pesquisa de mercado, considerando comparabilidade, condições de entrega, personalização e fretes, com tratamento estatístico para mitigação de preços inexequíveis ou superfaturados, conforme Lei nº 14.133/2021.

18. Condições de pagamento

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

19. DO REAJUSTAMENTO

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, aplicando-se as situações de reajuste pactuadas no contrato e na Lei nº 14.133/2021.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos das



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

disposições legais da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A informação de dotação orçamentária será fornecida pela Secretaria de Finanças.

21. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser extinto de forma unilateral ou bilateral nos casos previstos na Lei 14.133/2021.

22. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de **PREGÃO ELETRÔNICO**, em conformidade com as previsões legais (Lei nº 14.133/2021).

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor não poderão estar em desconformidade com os especificados na Lei nº 14.133/2021.

Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com os mesmos objetos especificados neste termo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contrata

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às penalidades da Lei nº 14.133/2021.

a - advertência;

b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

24. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

MARIA ISABEL FERREIRA
 SECRETÁRIA GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Mogeiro - PB, 09 de janeiro de 2026.

INSCRIÇÃO: 2023002608

Maria Isabel Ferreira

Maria Isabel Ferreira

SECRETÁRIA GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ANNE CAROLINE MARQUES DA SILVA
 GERENTE DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO

Anne Caroline Marques da Silva

Anne Caroline Marques da Silva

GERENTE DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO

2020/01/20 10:00:00
2020/01/20 10:00:00
2020/01/20 10:00:00

2020/01/20 10:00:00
2020/01/20 10:00:00
2020/01/20 10:00:00